



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 10/2019

Monitoramento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle

Goiânia, 20 de setembro de 2019.

I – INTRODUÇÃO

Os trabalhos desta auditoria de avaliação foram realizados na sede do Campus Ceres e da Reitoria do IF Goiano no período de 20/05/2018 a 20/09/2019, conforme Programa de Auditoria nº 07/2019 e em

estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, objetivando monitorar o cumprimento das recomendações contidas nos relatórios de auditoria pelos gestores.

Neste trabalho de auditoria foi verificada a situação atual de 94 (noventa e quatro) recomendações contidas nos relatórios de auditoria emitidos pela Auditoria Interna do IF Goiano (CGAUDI), no período de 2016 a 2018, e pelos órgãos de controle interno (CGU) e externo (TCU), no período de 2011 a 2018.

O quantitativo de recomendações monitoradas está contido no quadro abaixo:

Órgão que emitiu a recomendação ou determinação	Quantidade de recomendações por relatório
Coordenação-Geral de Auditoria do IF Goiano (AUDIN)	40
Controladoria Geral da União (CGU)	43
Tribunal de Contas da União (TCU)	11
TOTAL	94

O monitoramento é estruturado de acordo com as seguintes etapas:

- a. Atualização das recomendações pendentes de atendimento;
- b. Solicitação de envio das providências e/ou justificativas pelas unidades auditadas;
- c. Estabelecimento de prazo para o envio de resposta pela Unidade Auditada;
- d. Recebimento e avaliação de respostas da Unidade Auditada;
- e. Realização de testes, quando necessário;
- f. Comunicação à Unidade Auditada das conclusões obtidas pela CGAUDI;
- g. Estabelecimento de um processo de comunicação da situação da implementação das recomendações à alta administração ou ao Conselho Superior;
- h. Publicação do relatório de auditoria no site institucional.

II-RESULTADO DOS EXAMES

2 – MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

2.1 - INFORMAÇÃO 001

Alto índice de manifestação das unidade do IF Goiano acerca das recomendações emitidas anteriormente

Durante a realização da auditoria de monitoramento, a CGAUDI solicitou manifestação sobre a situação de 94 recomendações, tendo recebido, até a data de redação deste relatório, atualização de 50 (53,19%) destas recomendações conforme quadro abaixo:

Emissor da recomendação	Com manifestação	% com manifestação	Sem manifestação	% Sem manifestação	Total de Recomendações
AUDIN	28	70%	12	30%	40
CGU	22	51,16%	21	48,84%	43
TCU	0	0%	11	100%	11
Total	50	53,19%	44	46,81%	94

2.2 - INFORMAÇÃO 002

Atualização da situação das recomendações

As recomendações são classificadas em cinco diferentes situações:

1. Atendida: quando for comprovado que a recomendação foi totalmente cumprida;

2. Em atendimento: quando for comprovado atendimento parcial da recomendação;
3. Em atraso: quando o prazo para atendimento da recomendação houver expirado;
4. Cancelada: quando a CGAUDI, CGU ou TCU cancela a recomendação por motivo de perda de objeto, dificuldades de verificação do cumprimento, mudança de legislação, encerramento do contrato etc.
5. Risco aceito: quando o gestor decide não cumprir a recomendação, seja porque não concorda com a recomendação ou porque julga que os custos para cumprir são maiores que os benefícios.

Após a análise das manifestações recebidas e realização de alguns testes complementares, a CGAUDI atualizou a situação de diversas recomendações.

Quanto as 40 (quarenta) recomendações emitidas pela CGAUDI e monitoradas neste trabalho, as situações das recomendações foram alteradas conforme quadro abaixo:

Emissor da recomendação	Atendida	Em atendimento	Cancelada	Risco aceito	Total de Recomendações
AUDIN	11 (27,50%)	28 (70%)	0 (0%)	1 (2,5%)	40

Quanto as recomendações emitidas pela CGU, as informações e documentações comprobatórias fora inseridas no sistema MONITOR-CGU e cabe à CGU analisá-las .

Quanto as recomendações emitidas pelo TCU, não há sistema informatizado de monitoramento, portanto, apenas registramos as recomendações recebidas em planilhas eletrônicas para atender futuros questionamentos do TCU.

III-CONCLUSÃO

Este relatório de auditoria, assim com a planilha eletrônica contendo informações, manifestações e situações das recomendações, será publicado no site institucional do IF Goiano.

Após conclusão dos trabalhos de auditoria para monitoramento, informamos que foi recebido atualização das providência de 53,19% das recomendações emitidas pela CGAUDI e órgãos de controle (CGU e TCU), com destaque para comprovação de cumprimento de 27,50% das recomendações emitidas pela CGAUDI.

Aproveitamos a oportunidade para informar que a atividade de monitoramento será realizada novamente pela CGAUDI em dezembro/2019. Já a partir de 2020, este modelo de monitoramento semestral será atualizado para um modelo de acompanhamento contínuo com base nos prazos de vencimento individuais de cada recomendação.

Este relatório será publicado no site do IF Goiano junto a planilha eletrônica (em formato . XLSX) que registra as providências informadas pelos gestores e as análises efetuadas pela CGAUDI.

Goiânia, 20 de setembro de 2019.

Marcelo Pimentel Oliveira
Coordenador da Auditoria nº 01/2019

Guilherme Caetano de Brito
Supervisor da Auditoria nº 01/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Pimentel Oliveira, COORDENADOR - FG1 - CPROT-CE**, em 20/09/2019 14:01:17.
- **Guilherme Caetano de Brito, AUDITOR - CD4 - CGAUDI-REI**, em 20/09/2019 13:21:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 81726

Código de Autenticação: acdd1ea412



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

(62) 3605-3600